

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº058/2012

EMPRESA: BENEDITO TAMIÃO.

ATO: inscrição, arquivada sob o nº 41107180328 em 02/02/2012.

NIRE: 41107180328

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Esta empresa esta com duas Inscrições, registrado nesta Jucepar, Nire: 41103423471 em 04/04/1990 e Nire: 41107180328 em 02/02/2012.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 058/2012 de 27/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471695-4 de 27/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 112,00 - 91125/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº047/2012**

EMPRESA: BIOLOG – PRESTAÇÃO DE SEREVIÇOS LTDA.

ATO: Re-ratificação do contrato social, arquivado sob o nº 20063813741 em 09/10/2006, Alteração de dados e Nome Empresarial, arquivado sob o nº 20120153360 em 03/02/2012 e Desenquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20120524139 em 06/02/2012.

NIRE: 41205465262

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A empresa alterou o nome empresarial na 2ª alteração para Biomed Distribuição de Medicamentos e Biológicos Ltda, mas na Declaração de desenquadramento de ME, consta o Nome Empresarial antigo sem a expressão “ME” e nos processos de re-ratificação e 2ª alteração o nome empresarial também esta sem a expressão “ME”.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 047/2012 de 23/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471684-9 de 23/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 144,00 - 91114/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº048/2012**

EMPRESA: V M DE LIZ - ME

ATO: Inscrição, arquivado sob o nº 41107236960 em 16/05/2012 e Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20123701031 em 16/05/2012.

NIRE: 41107236960

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. No Requerimento de Empresário e na Declaração de Enquadramento de ME, o Nome Empresarial já esta com a expressão “ME”.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 048/2012 de 23/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471685-7 de 23/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 128,00 - 91115/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº054/2012**

EMPRESA: A F N COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.

ATO: Desistência de Serviço Requerido, arquivado sob o nº 20125515251 em 03/08/2012.

NIRE: 41204974473

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. O Requerimento solicitando a Desistência foi assinado apenas por um dos sócios da empresa.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 054/2012 de 27/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471691-1 de 27/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 128,00 - 91120/2012****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, originais do fabricante do equi

pamento, novo, para uso da Junta Comercial do Paraná - Jucepar.

Protocolo: 12/605.384-7.

Tipo de Licitação: Tomada de Preços, com o critério de julgamento do Menor Preço (lote único).

Abertura: dia 03 de outubro de 2012 – às 14:00 horas, na sede da Jucepar.

Dotação Orçamentária: 6132.23125114.234 3390.3033 - Fonte: 250 (Recursos Próprios).

Valor Máximo da Licitação: O preço máximo fixado para esta licitação é de R\$ 123.170,00 (cento e vinte e três mil, cento e setenta reais), valor global.

Autorizado por: Ardisson Naim Akel – Presidente da Jucepar - Em: 11/09/2012.

Informações Complementares: O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Administração da Jucepar, situada na Rua Barão do Serro Azul nº 316 – Centro – Curitiba – PR – CEP 80.020-180 – Fone: (41) 3310-3467 - Fax: (41) 3310-3488, e cadastrada no site: www.pr.gov.br/compraspr.

Welerson Grandini

Coordenador de Administração/Jucepar

R\$ 96,00 - 91396/2012**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº044/2012**

EMPRESA: F.G. MARATONE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME.

ATO: Alteração de Dados e Nome Empresarial, arquivado sob o nº 20124606857 em 28/06/2012.

NIRE: 41106409143

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. O Nome Empresarial esta em desconformidade com a Lei.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 044/2012 de 22/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471566-4 de 22/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 128,00 - 91110/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº032/2012**

EMPRESA: CAMBARA INFORMATICA LTDA - ME.

ATO: Contrato Social de Transformação de empresário, arquivado sob o nº 20120971674 de 12/03/2012, Inscrição/transfomação com protocolo: 12/097168-2 de 27/02/2012 e Enquadramento de Microempresa com protocolo: 12/097175-5 de 27/02/2012.

NIRE: 41206877751.

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. O Contrato de Transformação em Empresário esta em desconformidade com a Lei, bem como o Nome Empresarial. O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 032/2012 de 10/07/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/387249-9 de 10/07/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de JULHO de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 128,00 - 91106/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº051/2012**

EMPRESA: WAGNER E PEREIRA TRANSPORTES.

ATO: Inscrição, arquivado sob o nº 41107224767 em 20/04/2012 e Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20121539415 em 20/04/2012.

NIRE: 41107224767

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Esta empresa esta com duas Inscrições e dois Enquadramento de Microempresa, registradas nesta Jucepar, Nire: 41107164454 em 02/01/2012, Enquadramento de Me, arquivado sob o nº 20120765322 e Nire: 41107224767 em 20/04/2012, Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20121539415.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 051/2012 de 24/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471688-1 de 24/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 144,00 - 91117/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº046/2012**

EMPRESA: MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS E ELÉTRICAS LTDA.

ATO: Desistência do Serviço Requerido, arquivado sob o nº 20123738342 em 10/05/2012.

NIRE: 41207113568

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 046/2012 de 23/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471683-0 de 23/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 112,00 - 91113/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº053/2012**

EMPRESA: JOSE ANTONIO FRANCISCO DE LEMOS – ME.
ATO: Alteração de Dados e Nome Empresarial, arquivado sob o nº 20124028950 em 31/05/2012.

NIRE: 41800117232

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A empresa esta enquadrada como MEI, não solicitou o desenquadramento de tal situação não podendo assim alterar o nome empresarial.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 053/2012 de 24/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471690-3 de 24/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 128,00 - 91119/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº055/2012**

EMPRESA: JANILTON SOUZA DA SILVA.

ATO: Alteração/ Transformação, arquivado sob o nº 2012482406-4 em 20/08/2012, Inscrição/Transformação, deferido em 04/07/2012, protocolo 12/482407-2 e Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20124824099 em 20/08/2012.

NIRE: 41205530196

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Não consta a alteração deixando a empresa unipessoal.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 055/2012 de 27/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471692-0 de 27/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 128,00 - 91135/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº058/2012**

EMPRESA: BENEDITO TAMIÃO.

ATO: inscrição, arquivada sob o nº 41107180328 em 02/02/2012.

NIRE: 41107180328

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Esta empresa esta com duas Inscrições, registrado nesta Jucepar, Nire: 41103423471 em 04/04/1990 e Nire: 41107180328 em 02/02/2012.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 058/2012 de 27/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471695-4 de 27/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 112,00 - 91122/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº057/2012**

EMPRESA: BORGES & SILVA RESTAURANTE LTDA – ME.

ATO: Alteração/Transformação, arquivado sob o nº 20121251764 em 28/03/2012.

NIRE: 41207042261

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Foi feito em um único ato a alteração deixando a empresa unipessoal e a alteração de transformação em Empresário.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 057/2012 de 27/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471694-6 de 27/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins

legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 128,00 - 91121/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº050/2012**

EMPRESA: A M. SCHMIDT COMERCIAL.

ATO: Inscrição, arquivado sob o nº 41107217698 em 09/04/2012 e Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20124632831 em 10/07/2012.

NIRE: 41107217698

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Esta empresa esta com duas Inscrições e dois Enquadramento de Microempresa registradas nesta Jucepar, Nire: 41105830546 em 10/05/2005, Enquadramento de Microempresa, protocolo: 05/156435-1 e Nire: 41107217698 em 09/04/20102, Enquadramento de Microempresa protocolo: 12/463283-1.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 050/2012 de 24/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471687-3 de 24/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 144,00 - 91116/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº060/2012**

EMPRESA: RENATA SUELLEN MOLINA – CONFECÇÕES ME.

ATO: Alteração de Dados e de Nome Empresarial, arquivado sob o nº 20123675928 em 15/05/2012.

NIRE: 41800730767

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Esta empresa esta enquadrada como MEI, mas não solicitou o desenquadramento de tal situação, por isso não é possível que seja feita a alteração de nome.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 060/2012 de 28/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471697-0 de 28/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 128,00 - 91127/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº064/2012**

EMPRESA: FARIA & FARIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME.

ATO: Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20124174841 em 31/07/2012.

NIRE: 41206051739

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Faltou a assinatura da sócia ingressante, Patrícia da Silva Justino da Faria.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 064/2012 de 31/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471702-0 de 31/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 31 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 128,00 - 91134/2012****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº052/2012**

EMPRESA: VALDIR MARTINS BRAGA ELETRIFICAÇÃO

ATO: Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20123676517 em 23/05/2012.

NIRE: 41106629844

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A empresa é MEI e esta cancelada. O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 052/2012 de 24/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471689-0 de 24/08/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2012.
Ardisson Naim Akel - Presidente**R\$ 112,00 - 91118/2012**